



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

EDITAL Nº 01/2 021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA/PA

CONCURSO PARA SELEÇÃO DA LOGOMARCA OFICIAL DA PREFEITURA DE PRIMAVERA.

A Prefeitura de Primavera através deste edital de concurso público e no uso das atribuições, torna público a abertura de inscrições e estabelece normas contidas neste edital, para a realização do concurso de escolha de sua logomarca que será regido pelas seguintes normas:

1 – DO OBJETO

1.1 – O presente processo de escolha tem como objetivo escolher a concepção de uma nova logomarca institucional para **PREFEITURA DE PRIMAVERA**, no qual deverá ter escrito o slogan “Governo do Povo”.

1.2 – Entende-se para efeitos deste concurso por logomarca o conjunto de um logotipo e símbolo/logo organizado de forma harmoniosa.

1.3 – É obrigatório a apresentação da proposta tanto a sua aplicação horizontal como vertical e proibido o uso de plágio.

1.4 – É vedado o uso nas propostas de fontes manuscritas.

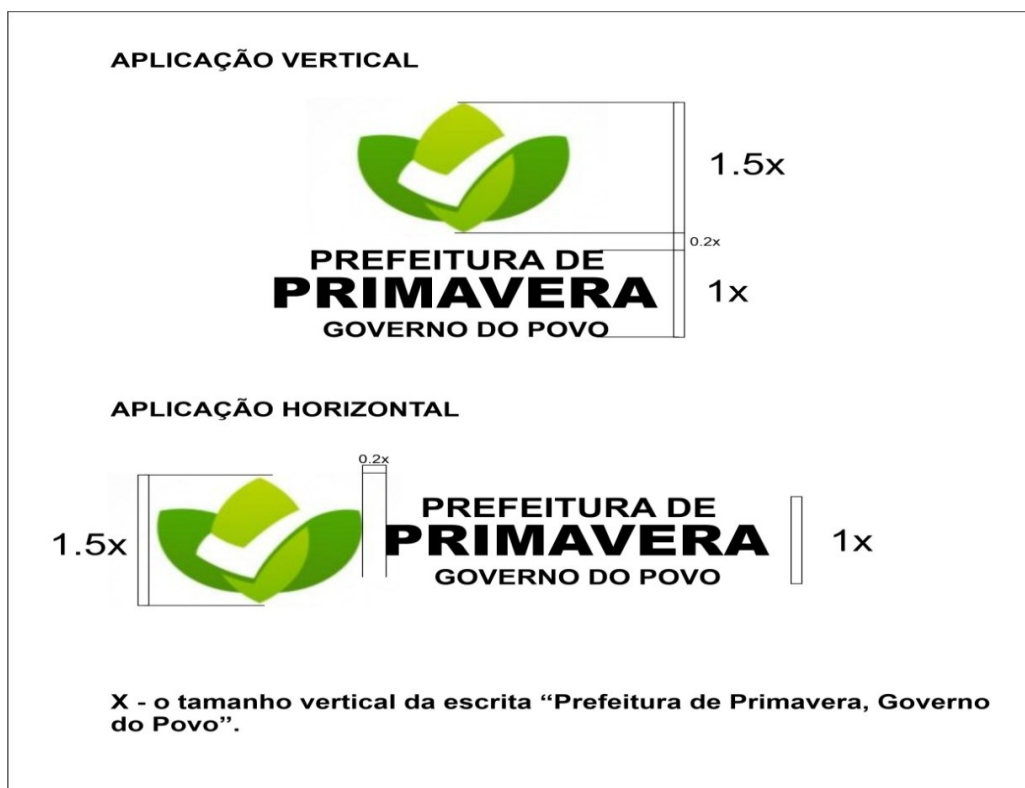
1.5 – A logomarca da proposta vencedora deste processo de escolha passará a ser propriedade exclusiva da Prefeitura de Primavera e por ela poderá ser utilizada, em sua forma original ou adaptada, para identidade visual em suas provas, manuais, folders, cartazes, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site, eventos, redes sociais e outras aplicações definidas pela Prefeitura de Primavera.

1.6 – Apesar da livre inspiração que os participantes possuem, deve-se levar em consideração nas propostas a temática “*Governo do Povo*” bem como considera a as cores e as características do município de Primavera.

1.7 – Exemplos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA



2 – DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS

2.1 – O número de participantes é ilimitado. Cada candidato poderá apresentar duas propostas de logomarca, seguindo as regras estabelecidas neste edital.

2.2 – As propostas podem ser criações individuais ou coletivas, como, por exemplo, as apresentações por empresa júnior ou demais coletivos. No caso de criação coletiva, a ficha de inscrição deverá ser preenchida por apenas um integrante, que será considerado o representante legal do grupo.

3 - DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

3.1 – Podem participar qualquer pessoa física ou jurídica que as aplicações legais possibilitem com exceção que sejam membros da comissão julgadora, bem como parentes até o 4º grau de membros desta comissão.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições deverão ocorrer por:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

4.1.1 – As propostas deverão ser enviadas para o email ascomprimavera@gmail.com seguindo o calendário fixado neste edital.

4.2 – Cada proposta deverá ser apresentada em três diferentes versões: a) versão multicolorida, b) versão monocromática e c) versão preto e branco.

4.3 – As propostas deverão ser enviadas em PNG ou JPEG em alta resolução, junto com um arquivo PDF no qual irá expor, em no máximo 30 linhas, a função comunicativa pretendida de cada uma das versões e os anexos I e II escaneados (ou foto de alta qualidade) e assinados corretamente.

4.4 – Cada versão deverá assegurar a qualidade da configuração face a fundos monocromáticos, fundos escuros ou claros e fundos fotográficos.

4.5 – As diferentes versões das propostas de logomarca não poderão conter nenhum tipo de identificação do autor.

4.6 – As inscrições são gratuitas e os custos para referente a produção das diferentes peças, assim como demais despesas para elaboração, correrão por conta do participante.

4.7 – A Proposta vencedora deverá entregar o arquivo final em formato para utilização em programas de edição.

5 – DO MÍNIMO OBRIGATÓRIO PARA TER NA PROPOSTA

5.1 – Deverão estar em todas as propostas obrigatoriamente: PREFEITURA DE PRIMAVERA e o Slogan: “Governo do Povo”.

6 – DO CALENDÁRIO

6.1 – Abertura das inscrições: 18/01/2021

6.2 – Encerramento das inscrições: 22/01/2021

6.3 – Início de análise das propostas enviadas pela comissão de avaliação para seleção das propostas que irão para escolha popular: 25/01/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

6.4 – Divulgação das propostas escolhidas para escolha popular: 28/01/2021

6.5 – Início da votação popular pelas redes sociais oficiais do município: 29/01/2021

6.6 – Término da eleição às 12h do dia 05/02/2021

6.7 – Após apuração anúncio da campeã

7 – DA COMISSÃO JULGADORA

7.1 – A Comissão julgadora para a seleção das propostas que irão para escolha popular será composta por três integrantes indicados pela Prefeitura Municipal de Primavera em documento oficial próprio.

8 – DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

8.1 – A Comissão Julgadora analisará somente as propostas que estiverem em consonância com este edital, as demais serão eliminadas do processo.

8.2 – A Comissão Julgadora atribuirá uma nota a cada trabalho, estabelecendo uma classificação, da maior para menor, resultante da soma da nota atribuída a cada critério, multiplicada por seu respectivo peso, individualmente, pelos seus membros. A nota final será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da comissão.

8.3 – São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela comissão:

8.3.1 – A CRIATIVIDADE, envolve inovação conceitual e técnica e aspectos estéticos (peso 2);

8.3.2 – ORIGINALIDADE, considera a desvinculação da proposta em relação a outras marcas existentes (peso 1);

8.3.3 – APLICABILIDADE, trata-se da possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais (peso 1);

8.3.4 – COMUNICABILIDADE, leva em conta a capacidade comunicativa (peso 1).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

8.4 – Cada critério deverá ser pontuado com uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), com intervalos e pontos.

8.5 – Cada membro da comissão julgadora atribuirá as notas a cada proposta de forma individual e independente;

8.6 – As proposta selecionadas pela comissão julgadora irão para escolha popular através de formulário do google, que será divulgado nas redes sociais oficiais do município de Primavera.

8.7 – A autoria das propostas permanecerá anônima para a comissão julgadora.

9 – DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 – A proposta vencedora terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à Prefeitura Municipal de Primavera, à qual não caberá qualquer ônus sobre o uso da proposta vencedora, tais como pagamentos de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicado pelo autor ou por terceiros.

9.2 - A assinatura do termo de cessão dos direitos autorais (anexo V) pressupõe, por parte do ganhador do processo de escolha, a tácita aceitação do que conta neste edital.

10 – DA VOTAÇÃO

10.1 – A votação ocorrerá via formulário do google, que será divulgado nas redes sócias oficiais da Prefeitura de Primavera, cada conta google só poderá votar uma única vez.

10.2 – Para participarem desta votação só poderão ser contas Google criadas no Brasil e criadas com mais de 3 meses antes da data do início da votação.

11 – DA PREMIAÇÃO

11.1 – A proposta vencedora receberá a premiação no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REIAIS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA


12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – A Prefeitura de Primavera poderá cancelar o processo de escolha que trata esse edital a qualquer momento.

12.2 – Ao se inscreverem nesse processo de escolha, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

12.3 – Os casos omissos ou não previsto neste edital serão analisados e resolvidos pela comissão julgadora.

Primavera, 15 de janeiro de 2021



Áureo Bezerra Gomes
Prefeito de Primavera



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO COMPLETO:

Link (URL) do Perfil das Redes Sociais (Facebook e Instagram):

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

ANEXO II

TERMO DE CESSÃO DE USO DOS DIREITOS AUTORAIS DE LOGOMARCA PARA **PREFEITURA DE PRIMAVERA.**

EU, _____
PORTADOR DO RG Nº _____, CPF Nº _____ LI E
ACEITO O REGULAMENTO DO PROCESSO DE ESCOLHA (INCLUINDO SEUS ANEXOS) PARA ESCOLHA DA
LOGOMARCA OFICIAL DA PREFEITURA DE PRIMAVERA, PARA QUE O USO QUE JULGAR NECESSÁRIO,
POR PRAZO INDENTERMINADO, ASSIM COMO, CONCEDO OS DIREITOS AUTORAIS REFERENTES AO
PRODUTO COM QUAL CONCORRO PARA ESTE CONCURSO, CASO SEJA VENCEDOR DO PROCESSO DE
ESCOLHA.

LOCAL _____

DATA _____

ASSINATURA